



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -  
DATA: 28 / 08 / 2020  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

PUBLICADO	
DATA:	28 / 08 / 2020
ORÇAMENTO:	0 Presente
PÁGINA:	36
EDIÇÃO:	4751

## TERMO DE RECISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA GUILHERME HENRIQUE DE FARIA 08779068901

Pelo presente instrumento, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **Município**, CONSIDERANDO os trâmites da apuração de eventual infração contratual n.º 014/2020, cometida pela empresa Guilherme Henrique de Faria 08779068901, inscrita no CNPJ sob n.º 33.286.629/0001-07, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Carlos Sbaraini, n.º 1516, Jardim Panorama, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná a seguir denominada **Fornecedora**, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam cancelados os itens do Lote 9 e Lote 16, do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 62/2020, celebrada em 11 de fevereiro de 2020, conforme relação descrita a seguir:

### LOTE 09 – Querosene, naftalina e álcool

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	795	und	Querosene. 100% hidrocarboneto; em frasco plástico contendo 900ml (mín); para limpeza; <b>Tupi</b>	7,53	5.986,35
2	548	pct	Naftalina. Hidrocarboneto aromático, apresentado em bolas; acondicionado em embalagem apropriada, contendo 20grs (mín); <b>Alpes</b>	1,13	619,24
3	711	und	Álcool gel. 70° INPM; peso líquido mínimo de 480ml; <b>Tupi</b>	4,51	3.206,61
4	2.237	und	Álcool etílico para limpeza, 46,2%; embalagem contendo 1l; <b>Tupi</b>	3,39	7.583,43
5	578	unid	Álcool, líquido. 70° INPM; embalagem de 1000ml; <b>Tupi</b>	5,65	3.265,70
					20.661,33

### LOTE 16 - Sabonetes

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	505	und	Sabonete. Em tablete; comum; suave; 150 gr, para higiene corporal; <b>Alpes</b>	1,40	707,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
2	431	und	Sabonete líquido perolado, cremoso, perfume suave, concentrado, pronto uso, para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. <i>Belaquimica</i>	13,04	5.620,24
					6.327,24

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, justificada pela apuração/confirmação de infração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo cancela o valor da Ata Original, correspondente à importância de R\$ 26.988,57 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

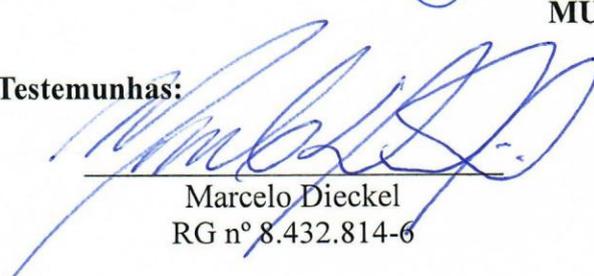
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o cancelamento dos Lotes anteriormente indicados, únicos integrantes do objeto da Ata de Registro de Preços nº 62/2020, fica cancelada a devida Ata, considerando a apuração de infração contratual verificada e comprovada.

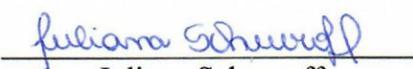
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pela Prefeita, com duas testemunhas.

Mercedes, em 21 de agosto de 2020.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Juliana Schueroff  
RG nº 12.771.728-1